



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.432/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 879/2021
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3128/2021

DATA / HORA
05/11/2021 09:11:42

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 879/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos por meio de seu **OFÍCIO SMCELE Nº 0660/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 28 de outubro de 2021.

OFÍCIO SMCELE. N.º 0660/2021

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Indicação nº 879/2021

Prezada Senhora:

Em resposta a indicação nº 879/2021, do nobre vereador Cleber Candido Silva, informamos que todo material esportivo para o desenvolvimento de nossas atividades, só poderão ser adquiridos à partir de Janeiro/2022, informamos também que será feito um estudo por parte desta secretaria, para verificar a demanda do futmessa em nossa cidade.

Sem mais para o momento,

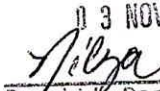
Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 NOV 2021

Recebido Por 11.35
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 879 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08/ Setembro / 2021
Despacho:	Encarregado
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto às Secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, Esporte e Lazer, para que providenciem a colocação de MESA para FUTMESA, nas praças, nos parques e áreas de lazer das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação objetiva fomentar a prática de esporte no município. É um esporte de fácil aprendizado, atraente e competitivo, que mistura futebol, vôlei e tênis de mesa, podendo ser praticado por todas as idades, conquistando o Brasil. O FUTMESA já é sucesso entre jogadores de futebol profissionais e tem sido utilizado nos grandes clubes do País, inclusive no exterior, ajudando no desenvolvimento da coordenação motora, reflexos, pontaria e controle de bola.

O FUTMESA pode ser jogado em casa, na praia, no campo, no parque, entre outros locais, tanto como lazer, competição ou técnica para aquecimento e treinamentos funcionais e/ou regenerativos. Oferecendo, ainda: coordenação motora, equilíbrio, condicionamento físico, condicionamento cardiorrespiratório, flexibilidade e redução de estresse e ansiedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 SET 2021

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Recebido
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2376/2021

DATA / HORA
30/08/2021 13:32:30

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo